



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 177/2023-GP

“Dispõe sobre a Reintegração da servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial, conforme a Liminar/Tutela de Urgência, nos autos do Processo nº. 0000797-98.2019.8.17.2640. MM. Glacidelson Antônio da Silva.

R E S O L V E:

Art.1º- REINTEGRAR para o cargo de PROFESSOR I - GMI, com vigência a partir de 10 de abril de 2023, o(a) Sr(a). ANDREA LITIERY VIEIRA GOMES DE SÁ, portador(a) do CPF Nº. 826.089.704-00, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de abril de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito